



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº 978/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a concessão de diárias para motoristas do Município de Saudade do Iguaçu - PR.”

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores municipais, ocupantes dos cargos de motoristas que se deslocarem da sede do município para outro município farão jus a percepção de diárias.

Parágrafo único. A percepção de diárias não incorpora no vencimento do servidor.

Art. 2º Os valores das diárias para atender as despesas de alimentação estão contidas na tabela constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Para os motoristas que se deslocarem em distâncias acima de 100km farão jus a um acréscimo de 50%, exceto o pernoite.

Art. 3º As diárias serão concedidas mediante autorização do Prefeito Municipal, ou do superior imediato.

Art. 4º A autorização de diárias deverá ser devidamente preenchida conforme Anexo II desta Lei.

Art. 5º O servidor público que receber diárias e não se afastar de sua sede, ou retornar antes da data prevista, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las aos cofres públicos, integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo Municipal procederá através de Decreto a revisão destes valores, garantida anualmente, a atualização segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 11 de novembro de 2015.


MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

SAUDADE DO IGUAÇU



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO	MOTORISTA
CAFÉ	R\$ 15,00
ALMOÇO	R\$ 30,00
JANTA	R\$ 30,00
PERNOITE	R\$ 100,00

Art. 2 (...)

Paragrafo único. Para os motoristas que se deslocarem em distâncias acima de 100km farão jus a um acréscimo de 50%, exceto o pernoite.

ANEXO II AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DIÁRIAS

Nº.....



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Data:	Órgão:
Nome do Servidor:	
CPF:	Cargo:
Banco:	Agência: Conta:
Data de Saída:	Horário:
Data de Retorno:	Horário:
Nº de Diárias:	Valor da Diária R\$:
Valor Total R\$:	Nº Empenho:
Cidade Destino:	UF:
Código do IBGE da Cidade Destino:	
Motivo da Viagem – Justificativa	
Adiantamento Para Combustível () Sim () Não	
Veículo:	
Autorização:	
Carimbo e Assinatura do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado:	
Data: / /	Assinatura: